



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON**  
VINCULADA À SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL-SEAPES  
ASSESSORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 017

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2006.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, incisos XII;

Considerando a ocorrência de casos de raiva herbívora transmitida por morcegos hematófagos no Estado de Rondônia;

Considerando a ocorrência de agressões de morcegos hematófagos em seres humanos em todo o Estado de Rondônia;

Considerando a necessidade de promover ações de controle e erradicação da raiva em nosso Estado através de parcerias com todos os Órgãos que, de forma direta ou indireta, estão envolvidos no combate a raiva transmitida por morcegos hematófagos, bem como as conseqüências que a enfermidade causa, além do desenvolvimento de políticas sanitárias, discussões das ações e estratégias a serem desenvolvidas pelas equipes de campos das unidades localizadas em todos os Municípios do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Comitê Estadual de Controle da Raiva e outras Encefalopatias, com os seguintes membros abaixo indicados, representantes dos Órgãos e Entidades que o compõem:

1º - Superintendência Federal de Agricultura em Rondônia – SFA/RO:

Titular: BETHYZABEL DOS A. S. CORRÊA ARAÚJO

Suplente: MICHIKO KURODA

2º - Prefeitura do Município de Porto Velho – Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de Controle de Zoonoses:

Titular: DEUZELI SALES DE SOUSA PEREIRA

Suplente: ALEXANDRE FARAHILDES RIBEIRO

3º - Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER:

1

**GOVERNO**  
**DE RONDÔNIA**  
**TRABALHO E RESPEITO**

Rua Padre Ângelo Corri, s/n – Bairro Pedrinhas – Esplanada das Secretarias  
Tel.: (069) 229-6707 – Fax: (069) 223-2282  
CEP 78.900-903 – Porto Velho/RO  
idaroni@idaron.ro.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON**  
VINCULADA À SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL-SEAPES  
ASSESSORIA JURÍDICA

Titular: SILVANA ARNEZ DE CASTRO FREITAS  
Suplente: GILVANIA LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA

4º - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA:

Titular: CARLOS RANGEL  
Suplente: JOÃOEL VERÍSSIMO DE SOUZA

5º - Secretaria de Estado da Saúde – Gerência de Vigilância Epidemiológica e Ambiental – NVA/GVEA/SESAU:

Titular: ANTÔNIO SALVIANO DE MATOS  
Suplente: ANA DE NAZARÉ SILVA NASCIMENTO

6º - Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON:

Titular: CLEONICE LERMEN  
Suplente: MÁRCIO ALEX PETRÓ

7º - Fundação Nacional de Saúde – FUNASA:

Titular: MARTA MARIA O. DUARTE  
Suplente: CARLOS ALBERTO RAMOS DAS NEVES

8º - Fundação Nacional do Índio – FUNAI:

Titular: MARIA ELENA CORREIA FIRMEZA  
Suplente: JOÃO FRANCISCO DOS ANJOS

9º - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária Embrapa Rondônia – EMBRAPA:

Titular: FRANCELINO GOULART DA SILVA NETTO  
Suplente: LUCIANA GATTO BRITO

10º - Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV/RO:

Titular: REGIA DE LOURDES FERREIRA PACHÉCO MARTINS  
Suplente: CESARINO JÚNIOR LIMA APRÍGIO

11º - Universidade Federal de Rondônia – UNIR:

Titular: MARILUCE REZENDE MESSIAS  
Suplente: MIZAEEL ANDRADE PEDERSOLI

12º - Cooperativa Milênio - Cooperativa Multiprofissional e Mútua de Acidente de Trabalho e Doenças Ocupacionais:

Titular: JORGE PAULO DE FREITAS BRAGA  
Suplente: ANTÔNIO HENRIQUE SEGATTI



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON**  
VINCULADA À SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL-SEAPES  
ASSESSORIA JURÍDICA

- 13º - Cooperativa Cootrarom – Cooperativa de Trabalho Agroambiental de Rondônia:  
Titular: EVANILCE ESTEVES DE OLIVEIRA  
Suplente: EDIMAR DE PAULA MONTEIRO
- 14º - Prefeitura do Município de Porto Velho - Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Vigilância Epidemiológica:  
Titular: ROSIMAR GONÇALVES VIANA XAVIER  
Suplente: ELEIDON MENDES RAMOS
- 15º - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM:  
Titular: JOSÉ JANDHUY FREIRE LIMA  
Suplente: CRISTINA MICHELE DENI
- 16º - Secretaria de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social – SEAPES:  
Titular: LUIZA DE MARILAC NASCIMENTO SILVA  
Suplente: SANDRA RÉGIA DE PAULA CARVALHO

Parágrafo Único: Os procedimentos necessários ao funcionamento do Comitê de Controle da Raiva e outras Encefalopatias, bem como aqueles relacionados com as medidas sanitárias decorrentes da competência que lhe foi delegada, será objeto de ato normativo próprio, editado pelo Comitê.

Art. 2º - As funções de membros do Comitê Estadual de Controle da Raiva e outras Encefalopatias, não serão remuneradas, por serem consideradas serviço público relevante para todos os fins.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**DÉSIO ADAO LIRA**  
**Presidente da Agência de Defesa Sanitária**  
**Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON**



Rua Padre Ângelo Cerri, s/n – Bairro Pedrinhas – Esplanada das Secretarias  
Tel.: (069) 229-6707 – Fax: (069) 223-2282  
CEP 78.900-903 – Porto Velho/RO  
idaroni@idarom.ro.gov.br